

**PORTARIA N.º 0770, de 15 de maio de 2017. (\*)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 06/04/2017 a 28/04/2017 (23 dias), com amparo no artigo 29, III, § 1º, da Lei n.º. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **MARCELA DE OLIVEIRA PESSÔA**, cadastro n.º 72.619.410-9, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Doutorado em Sociologia Política, realizado pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2017.

(\*) Republicada por incorreção.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**